



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 640/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação em folhas 125 e 126 e amparado no Parecer Jurídico 068/25 da Procuradoria Jurídica de folhas 127/129, decido pela contratação da empresa Posto Independência LTDA, para o fornecimento de até 4.800 litros de gasolina comum, com aplicação do percentual de desconto de 1,1% a incidir no preço unitário (por litro de combustível), conforme previsto no Termo de Referência, no valor total atual estimado em \$30.816,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 02 de abril de 2025.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE